



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Comunicado nº 4/2022/DECULT/PROCEA

Divulgação de não interposição de recursos contra a Homologação das Inscrições e Indicativo da Comissão de Seleção do Edital nº 06/PROCEA/UNIR/2021

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis – PROCEA, informa que não houve interposição de recursos contra a homologação das inscrições do EEDITAL Nº 06 RETIFICADO/2022. **PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA EXTENSÃO AF/2022 PROJETO #VEMPRAUNIR – PRÉ-ENEM UNIR - 2022**

Na oportunidade, informamos ainda que não houve interposição de recursos contra o Indicativo da Comissão de Seleção.

Datado eletronicamente,

Profa. Dra. Neiva Araújo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Portaria nº. 420 - GR/UNIR, de 6 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA CRISTINA DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 29/08/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1082692** e o código CRC **94843405**.